

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**BCD004FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA  
PREFEITA  
ATO Nº 706/2025**

A **Prefeita do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA**, Símbolo CC-3, **JACIANE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 115.464.014-07, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 23 de janeiro de 2025.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**B87D721D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA  
PREFEITA  
ATO Nº 732/2025**

A **Prefeita do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 690 de 2025.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 27 de janeiro de 2025.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**4787BFB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA  
PREFEITA  
ATO Nº 935/2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR **ERICK FRANKLIN DOS SANTOS** CPF/MF 144.270.614-78, classificado e aprovado na **40ª (quadragésima) posição**, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 30 de janeiro de 2025.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**5E97AAFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA  
PREFEITA  
ATO Nº 961/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso

I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI** CPF/MF 818.982.234-91, classificado e aprovado na **4ª (quarta) posição**, para provimento de cargos de pessoas com deficiência (PcD), no Concurso Público – Edital nº 001/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 03 de fevereiro de 2025.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**833AC1C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA  
PREFEITA  
ATO Nº 962/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **BÁRBARA LUCENA SILVEIRA** CPF/MF 117.870.344-45, classificada e aprovada na **51ª (quinquagésima primeira) posição**, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 03 de fevereiro de 2025.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**945239D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA  
PREFEITA  
ATO Nº 963/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **WELLINGTON GOMES BEZERRA DA SILVA** CPF/MF 086.445.294-20, classificado e aprovado na **52ª (quinquagésima segunda) posição**, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda, em 03 de fevereiro de 2025.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**CB05C12E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA  
PREFEITA  
ATO Nº 964/2025**

A **Prefeita de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **PATRICE BARRETO DE SOUZA LEÃO** CPF/MF 054.555.394-69, classificada e aprovada na **53ª (quinquagésima terceira) posição**, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Palácio dos Governadores, Gabinete da prefeita, Olinda**, em 03 de fevereiro de 2025.

**MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA**

Prefeita Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**418C3317

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA PGM Nº 012/2025, 27 DE JANEIRO DE 2025 -  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 48/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 059/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispensar o Procurador Municipal **JOSE SOTHER E SILVA NETO**, Matrícula nº 60320, do exercício da função de Corregedor-Auxiliar da Corregedoria-Geral do Município;

**Art. 2º-** Designar o Procurador Municipal **JOSE CLAUDIO RIBEIRO VIANA**, Matrícula nº 60317-1/1, para exercer a função de Corregedor-Auxiliar da Corregedoria-Geral do Município, sem prejuízo de sua lotação original.

**Art. 3º-** Pelo exercício da função de Corregedor-Auxiliar da Corregedoria-Geral do Município fica atribuída ao servidor, a função gratificada, símbolo FGP – CPIAD - 2, conforme disposto no art. 25, caput, da LC nº 04/98.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025

Olinda, 27 de janeiro de 2025

**DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO**

Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**  
Gabriel Severo Ramos  
**Código Identificador:**1888B3CD

**SECRETARIA DA FAZENDA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº  
002/2025**

A **Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, **vem, através deste, INTIMAR a parte REQUERENTE DORALICE MARTINS DA ROCHA** da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 004/2025**, proferido na data de 06/01/2025 pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº Matrícula 671223, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.001224-5**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU**, referente ao sequencial

imobiliário nº 1087242.6, contendo a seguinte **EMENTA: IPTU/TRSD. Reclamação contra lançamento. Divergência em relação à área construída do imóvel. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE**. O prazo para interposição de RECURSO contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021. Olinda, 03 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Natália Nogueira de Albuquerque  
**Código Identificador:**6C51DDBF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA SEDUC Nº 041/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE  
2025**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a servidora **ALDENICE PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.701-7, para atuar como: Agente de Apoio de Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 6.336, de 07 de dezembro de 2023.

**Art. 2º-** Pelo exercício da função acima fica atribuída ao servidor a função gratificada, conforme disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 6.336/2023, de 07 de dezembro de 2023

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.

Olinda, 03 fevereiro de 2025.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**BF1E123A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA SEDUC Nº 038/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE  
2025**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o servidor **WELLINGTON MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 74.704-1, para atuar como: Agente Gerenciador de Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 6.336, de 07 de dezembro de 2023.

**Art. 2º-** Pelo exercício da função acima fica atribuída ao servidor a função gratificada, conforme disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 6.336/2023, de 07 de dezembro de 2023

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.

Olinda, 03 fevereiro de 2025.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**1764AE44

**Publicado por:**  
Rebeca César de Souza  
**Código Identificador:**B0CA6E49

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE 001/2025**

**RATIFICAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade no **001/2025, Processo Licitatório n' 001/2025**, Contratação de pessoa Física **Marco Antônio Veloso Soares. OAB Nº 02530032** para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento jurídico, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaquitanga/PE, no valor abaixo de acordo a dotação orçamentária anexa ao processo:

Item	Descrição	unidade	quantidade	V.unit	V. total
01	Cotratção de pessoa Física <b>Marco Antônio Veloso Soares. OAB Nº 02530032</b> para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento jurídico, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaquitanga/PE	mes	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00

**Para que esta cumpra com apresentação. Objeto da contratação. com base no Art. 74. Inciso II. da Lei Federal no 14.133/2021.**

Itaquitanga 31 de janeiro de 2025

**JAQUELINE VIEIRA DE LIRA**  
Gestora

**Publicado por:**  
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar  
**Código Identificador:**94E7F539

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 019/2025**

Portaria nº 019/2025 – GS/SGPA

A **Secretária Executiva de Gestão de Pessoas**, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2023 Secretaria de Segurança Cidadã – SSC, Edital 001/2023 de 31 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos habilitados e classificados no concurso público nº 001/2023, Edital nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, relacionados nesta portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação divulgada no resultado final de classificação e no termo de homologação do concurso, para comparecerem à **Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração**, localizada na Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda - PE, 53010-230, no dia e horário indicado no artigo art. 2º, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	TIPO
I • CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II • Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III • Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV • Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V • Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VI • Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VII • Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
VIII • 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
IX • Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
X • Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XI • Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XII • Caso possua outro vínculo, apresentar protocolo de desligamento junto à instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIII • Comprovante de residência;	Original e Cópia
XIV • Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia

FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	TIPO
XV • Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVI • Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVII. Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III
XVIII. Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV

**Parágrafo Único** – Os formulários, dos anexos I ao IV, serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial nos dias da entrega de documentação, conforme data e horário do art. 2º.

**Art. 2º** - Convocar os candidatos habilitados e classificados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria no dia **05 de Fevereiro de 2025, quarta-feira, no horário das 09h às 11h.**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
3º PCD	440025134	ROBERIO WIRLLEY DA SILVA LEONEL	077.443.894-09	CLASSIFICADO
32º	440011148	LUCAS CAVALCANTI DA SILVA ROCHA	704.378.984-23	CLASSIFICADO
33º	440001965	WEDLAYNE LOPES DA SILVA BRITO	127.598.424-01	CLASSIFICADA
34º	440020196	VITOR RIBEIRO ALVES	106.894.794-25	CLASSIFICADO
35º	440020196	CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	104.440.056-09	CLASSIFICADA
36º	440025572	LUCAS ALVARENGA RODRIGUES DOS SANTOS	713.916.524-60	CLASSIFICADO
37º	440010424	JESSICA DE LIMA PIERRE SILVA	107.762.314-30	CLASSIFICADA
38º	440028232	ARTHUR FILIPE DA SILVA MENEZES	080.268.774-11	CLASSIFICADO
39º	440011769	MARIANA ARRAIS PEREIRA	054.211.663-41	CLASSIFICADA
40º	440004794	ERICK FRANKLIN DOS SANTOS	144.270.614-78	CLASSIFICADO
41º	440004290	VALTER DOS SANTOS FERREIRA	034.315.744-67	CLASSIFICADO
42º	440004765	UILIANE VICTORIA CORREIA SILVA	097.683.364-63	CLASSIFICADA
43º	440000910	ISRAEL BRENO NASCIMENTO DE SOUZA	116.808.194-70	CLASSIFICADO
44º	440043582	THAIS FERNANDA FRANCELINO DE MELO	086.460.034-85	CLASSIFICADA
45º	440002258	ANDERSON TAVARES DA SILVA	105.396.534-62	CLASSIFICADO
46º	440004801	WALTERLAN LIRA FALCÃO JR	097.736.754-16	CLASSIFICADO
47º	440001713	RAFAELA RIBEIRO DE SOUZA	082.702.824-56	CLASSIFICADA
48º	440017684	JONY CRISTOVAM DE SANTANA	054.978.734-80	CLASSIFICADO
49º	440000892	MARIA CELIA GUIMARAES ARAUJO	117.230.064-08	CLASSIFICADA
50º	440003661	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	127.402.004-20	CLASSIFICADO

**Parágrafo Único** - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

**Art. 3º** - Conforme Edital do concurso público 001/2023 e do Manual do Serviço de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal Olinda, os candidatos convocados no artigo 2º desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo:

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
- IV - Caderneta de Vacinação atualizada de acordo com o Ministério de Saúde, original e cópia;
- V - Exame Psiquiátrico com laudo;
- VI - Acuidade visual com e sem correção com laudo do Oftalmologista.

§ 1º - Os exames constantes nos incisos I ao V deverão ter validade de até 90 (noventa) dias de emissão antes da data do exame médico admissional. O exame constante no inciso VI deverá ter validade de até 180 (cento e oitenta) dias de emissão antes da data do exame médico admissional.

§ 2º - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.

§ 3º - O exame médico admissional ocorrerá no dia **10/02/2025, segunda-feira**, ocasião em que os candidatos convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, que acontecerá no **Serviço de Perícias Médicas do Município de Olinda**, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 88, Bairro Novo, Olinda/PE, conforme dia e horário agendado.

§ 4º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.

**Art. 4º** - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda**, em 31 de janeiro de 2025.

**MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

**TERMO INDIVIDUAL DE POSSE  
EM CARGO EFETIVO**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu \_\_\_\_\_, que tomou posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Servidor SGPA/DGRH

Servidor

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ para fins de posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal nº 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6º do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

**1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO**

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

---  SIM  NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? \_\_\_\_\_

Cargo / Emprego / Função \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_\_ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_, com carga horária semanal \_\_\_\_\_. Regime Jurídico \_\_\_\_\_.

(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

**2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE**

Percebo proventos de aposentadoria:

\_\_\_\_\_ SIM  NÃO 

Em caso positivo, especificar:

Quantos? \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

**3-OUTROS VÍNCULOS**a) Participo de sociedade privada: \_\_\_\_\_ SIM  NÃO 

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: \_\_\_\_\_ Funcionário \_\_\_\_\_ Sócio Gerente \_\_\_\_\_ Sócio Quotista \_\_\_\_\_ Acionista \_\_\_\_\_

Comanditário Outro: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: \_\_\_\_\_ SIM \_\_\_\_\_ NÃO 

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

c) Exerço comércio: \_\_\_\_\_ SIM  NÃO 

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: \_\_\_\_\_ Funcionário \_\_\_\_\_ Sócio Gerente \_\_\_\_\_ Sócio Quotista \_\_\_\_\_ Acionista \_\_\_\_\_

Comanditário Outro: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.**

Olinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins:

- ( ) Não possuir bens em meu nome.
- ( ) Possuir os seguintes bens em meu nome:

\_\_\_\_\_  
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**

**ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ**

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA

Para: Banco Itaú

Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, que irá assumir cargo efetivo de \_\_\_\_\_ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**CAF0C5DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
EDITAL Nº 001/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS DA FACHUSC**

**RESULTADO DEFINITIVO**

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS DA FACHUSC, no uso de suas atribuições, torna pública o Resultado Definitivo dos Candidatos Inscritos, com suas respectivas pontuações e classificação.

<b>PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR</b>		
<b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b>		
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO
Franciene Feitoza da Silva	56	1º
<b>Licenciatura em Matemática</b>		
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO
Clenilson Panta Angelim	62	1º
Carmos Fernandes da Costa	10	2º
José Rafael da Cruz Souza	5	3º
<b>Licenciatura em Pedagogia</b>		
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO
Maria do Socorro Cordeiro de Sousa	82	1º
Suelene Leal do Amaral	66	2º
Francisca Ivoneide Benício Malaquias Alves	61	3º
Pedro Fernando dos Santos	55	4º
Aurelania Maria de Carvalho Menezes	30	5º
Emanoel Jackson Lisboa	26	6º
Lucas Lopes e Silva	5	7º
<b>Bacharelado em Direito</b>		
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO